



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 095/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28 Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, aa Servidoras abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 01/04/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Dione de Fátima Tozzi Bueno	EM Teotônio Vilela	Professora	20,00% p/ turno de 20 horas

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal